



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 170, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.018437/2021-98, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Parecer nº 07, de 28 de outubro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

**Art. 2º** Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo servidor Andreas de Almeida Moura, referente ao pedido de revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional, com a indicação de modificação das notas atribuídas para a nota 7,0 (sete) em todos os fatores de avaliação do desempenho funcional.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 04/11/2021*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 191/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.018437/2021-98)

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:53 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **294fa6edbd**